



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 289/2024 de 08 de agosto de 2024.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, 3º E 4º DA
PORTARIA 406/2023.**

DIRCEU BIOLCHI, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Resolução nº 009/2023 de 05 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 009/2023 de 05 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

- a) **DAVID DOS SANTOS ROCHA DA COSTA;**
- b) **MAXSUELEN LOHANA VASCONCELOS REIS;**
- c) **AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.**

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) **AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** designado(a) como Pregoeiro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) **DAVID DOS SANTOS ROCHA DA SILVA;**
- b) **JUÃO LUKA OLIVEIRA DA SILVA;**
- c) **MAXSUELEN LOHANA VASCONCELOS REIS.**

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) **CLAYTON LOPES BRASIL**
- b) **JUÃO LUKA OLIVEIRA DA SILVA**
- c) **MAXSUELEN LOHANA VASCONCELOS REIS**

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas pela Resolução nº 009/2023 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08 /08/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
